

## *Female Sci-Tech<sup>1</sup> Capacity Building Center Brazil*

### **OPORTUNIDADE PARA MULHERES DO ECOSISTEMA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO BRASILEIRO**

A Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec) anuncia a presente oportunidade para identificar e selecionar mulheres cis e transgênero que façam parte do Ecossistema de Empreendedorismo Inovador brasileiro e que tenham interesse em construir coletivamente uma rede feminina de talentos para desenhar e implementar estratégias na área de ciência, tecnologia e cultura.

Assim, o presente documento destina-se a **mulheres que colaboram/trabalham inseridas no contexto do Ecossistema de Inovação brasileiro e que tenham interesse em construir uma iniciativa de capacitação de talentos femininos que atuam na área de tecnologia e/ou inovação, mediante as regras e condições descritas a seguir.**

#### **1) OBJETIVO**

A presente oportunidade tem por objetivo identificar e selecionar até dez (10) mulheres colaboradoras do ecossistema de inovação brasileiro que tenham interesse em participar de um grupo de trabalho para elaboração e da condução de iniciativa feminina de talentos para todo o território nacional – estes, voltados à área tecnológica e inovadora.

#### **2) BENEFÍCIOS**

As mulheres que desejarem participar do grupo de trabalho da iniciativa no Brasil, cumprindo com os requisitos para elegibilidade, beneficiarão-se, *não se limitando a estas*, das seguintes formas:

- Construção de rede de talentos femininos coletiva através do estabelecimento de grupo de trabalho, de modo a desenhar e implementar estratégias nas áreas de ciência, tecnologia e cultura;
- Participação na elaboração e na execução de eventos, workshops, palestras, relatórios e cursos voltados ao objetivo da iniciativa;
- Acesso à redes de contatos de capacitação e empreendedorismo feminino nacionais e internacionais, para troca de sinergias e aprendizados mútuos;
- Acesso a stakeholders importantes do ecossistema de inovação – mulheres pertencentes a outros ambientes e redes de inovação.

#### **3) REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE**

Estão aptas a participarem desta seleção as mulheres que atenderem aos seguintes requisitos:

---

<sup>1</sup> Segundo o Dicionário Collins, Sci-tech é um adjetivo que “combina características científicas e técnicas” ou um substantivo que “combina ciência e tecnologia”. Para mais informações, acesse: <https://www.collinsdictionary.com/dictionary/english/sci-tech>.

- a) Ser pessoa física com mais de dezoito (18) anos completos na data da inscrição;
- b) Compor o quadro de funcionários e/ou colaboradores de
  - i. uma entidade gestora (de direito público ou privado) responsável pela gestão de ambientes promotores de inovação; ou
  - ii. ecossistema de inovação; ou
  - iii. mecanismo de geração de empreendimentos, conforme previsto no Decreto No 9.283 de 7 de fevereiro de 2018, que seja localizado no Brasil; ou
  - iv. instituição ou empreendimento inovador brasileiro vinculado (através de um processo de incubação ou aceleração, por exemplo) ou associado a um ou mais ecossistemas de inovação.
- c) Possuir experiência pessoal e/ou profissional em 1 (uma) ou mais áreas do setor de tecnologia e/ou inovação;
- d) Comprovação da experiência pessoal e/ou profissional por meio da submissão de atestado(s) de competência técnica<sup>2</sup>.

**IMPORTANTE:**

- e) A candidata deve preencher todos os campos do formulário de inscrição disponível e apresentar toda a documentação e informações exigidas, relacionadas no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1 - Documentação necessária para a candidatura**

<b>Dados</b>	Identificação de dados pessoais/corporativos, como: nome, idade, email, telefone, endereço, área(s) de atuação, instituição onde trabalha, cargo e tempo de experiência.
<b>Comprovação de experiência pessoal e/ou profissional em 1 (uma) ou mais áreas do setor de tecnologia e inovação</b>	Comprovar experiência na(s) área(s) declarada(s) por meio de atestado(s) de competência técnica.
<b>Motivação pessoal</b>	Redigir parágrafo sobre motivação pessoal, objetivos e/ou intenções em participar da iniciativa.

<sup>2</sup> Os atestados de competência técnica são compreendidos por certificados, atestados de participação em cursos, documentos de vínculo trabalhista – em ambientes de inovação, entre outros.

#### 4) ANÁLISE E SELEÇÃO

O processo de seleção das candidatas será coordenado pela Anprotec, e obedecerá às seguintes etapas:

1. Validação: mediante a análise do formulário de inscrição disponível online e da documentação solicitada no Quadro 1. *O não preenchimento de algum campo do formulário, a ausência de documentação ou a documentação inadequada afetará a possibilidade de seleção da candidata, conforme Quadro 2.*
2. Seleção: será realizada por uma Comissão de Avaliação, formada por membros da entidade organizadora desta oportunidade e especialistas *ad hoc*, com observância **aos seguintes critérios**:

**Quadro 2 – Critérios de Avaliação a serem considerados no momento da Seleção**

Item	Critérios	Requisitos
4.1.	Dados gerais	Preencher dados corretamente, <i>a exemplo</i> dos campos “nome completo”, “telefone celular”, “data de nascimento” e “cidade e UF de origem”.
4.2.	Experiências profissionais/pessoais	Descrever experiências profissionais e/ou pessoais, de modo a relacioná-las com a área de atuação e expertise em tecnologia e/ou inovação e anexar atestados de competência técnica. **Desejável comprovante de experiências profissionais e/ou pessoais com desenvolvimento de talentos femininos.
4.3.	Motivação pessoal	Descrever motivação pessoal em participar da construção da iniciativa, se possível, relacionando com suas experiências profissionais e/ou pessoais.

3. Homologação: após o processo de seleção, a candidata selecionada deve apresentar um documento que comprove sua identificação (ex. RG, carteira de motorista, passaporte, etc) e Certidão Negativa da Justiça Federal. Além disso, esta deverá comprometer-se em assinar um Termo de Adesão ao grupo de trabalho.

#### 5) CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS DO PARTICIPANTE

As candidatas selecionados nesta oportunidade deverão comprometer-se em:

- a) Possuir disponibilidade, **no primeiro mês**, de participar de *pelo menos* 1 (uma) reunião semanal - de caráter virtual - com até 2 (duas) horas de duração;

- b) Possuir disponibilidade, **a partir do segundo mês**, de participar de *pelo menos* 1 (uma) reunião mensal - de caráter virtual - com até 2 (duas) horas de duração;
- c) Eventualmente, de acordo com as necessidades e em concordância com todo o grupo, realizar reuniões extraordinárias;
- d) Responder às comunicações – efetuadas através de e-mail e/ou aplicativo de celular – a serem orquestradas pelo grupo;
- e) Apoiar ativamente a estratégia de criação e execução da rede “Female Sci-Tech Capacity Building Center Brazil” de *forma pró-bono*, a qual será conduzida por meio de eventos, workshops, palestras, relatórios, cursos e afins.

## 6) INSCRIÇÃO

A apresentação de candidaturas deve ser realizada mediante o preenchimento do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** neste [link](#).

## 7) CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação da oportunidade e abertura de inscrições	30/06/2023
Término de inscrições	17/07/2023
Análise e seleção	18/07/2023 - 01/08/2023
Divulgação dos resultados	09/08/2023
Início das atividades	Agosto de 2023

## 8) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Ao submeter a inscrição, a candidata concorda automaticamente com as regras e condições da oportunidade, comprometendo-se com as obrigações e responsabilidades inerentes a sua participação;
- b) Em caso de mais de uma inscrição por CPF, será considerada para a etapa de validação e seleção a inscrição submetida mais recentemente;

- c) Todas as informações prestadas pelas candidatas serão tratadas pela Anprotec como estritamente confidenciais. **A presente oportunidade também está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), lei nº 13.709, por meio dos quais os dados pessoais de todo cidadão em território brasileiro serão protegidos, de forma igualitária, dentro do país e do mundo;**
- d) A Comissão de Avaliação é soberana e da sua decisão não caberá recurso;
- e) **Todas as etapas do processo seletivo desta oportunidade ocorrerão de forma remota;**
- f) *A criação e condução da iniciativa deverá ser feita em caráter pró-bono por todas as partes envolvidas;*
- g) Inscrições, documentos e projetos submetidos fora do formulário de inscrição não serão aceitos;
- h) Encorajamos a inscrição de todas as mulheres cis e transgênero, de todas as raças e provenientes de todas as regiões do Brasil que tenham se identificado com o propósito dessa oportunidade e que tenham interesse em construir e implementar rede feminina de talentos na área de ciência, tecnologia e cultura.
- i) Informações e dúvidas sobre a iniciativa do Female Sci-Tech Capacity Building Center Brazil serão respondidas *em até 72 horas* por meio do e-mail: [femaletechbr@anprotec.org.br](mailto:femaletechbr@anprotec.org.br).

Brasília, 30 de junho de 2023.